



INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedida pelo MEC, conforme Portaria Nº 146, de 25 de fevereiro de 2011.

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANO LETIVO: 2019.2

A IAEASNB – INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA inscrita no CNPJ 83.367.326/0001-89, mantenedora, através de seu estabelecimento educacional **FACULDADE ADVENTISTA DA AMAZÔNIA**, (mantida) **CNPJ 83.367.326/0105-75** localizada na Rodovia Augusto Meira Filho km 01, S/Nº, Paricatuba, CEP: 68795-000 em Benevides, Estado do Pará, como lhe facultam as legislações vigentes, relacionadas e relativas à concessão de Bolsa Educacional, torna pública a realização do Processo de **Renovação** de Bolsa Estudantil Filantrópica para o semestre letivo **2019.2**, destinado aos estudantes já contemplados com este benefício no primeiro semestre do decorrente ano.

A BOLSA EDUCACIONAL ABRANGE:

- **Educação Superior:**
 - a. TEOLOGIA
 - b. PEDAGOGIA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Renovação de Bolsa Educacional é regido pelo presente Edital, pela Lei nº 12.101/2009 e as alterações através da Lei nº 12.868/2013 e será operacionalizado pela entidade mantida.
- 1.2 A análise para a possível renovação de bolsas de estudo, de que trata este Edital, é processada a partir da avaliação dos atendimentos realizados com os alunos bolsistas no decorrer do semestre letivo, observação, solicitação, visitas in loco, análise socioeconômica e análise do rendimento acadêmico.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Ser aluno bolsista já contemplado no primeiro semestre de 2019.
- 2.2 A Bolsa Educacional será renovada respeitando o critério de até 1½ (um e meio) salários-mínimos per capita familiar para a Bolsa Educacional integral, conforme Lei nº 12.101/2009 e as alterações através da Lei nº 12.868/2013 e Decreto Regulamentar.
- 2.3 Manter aproveitamento pleno no curso quanto ao desempenho acadêmico, considerando-se que os itens abaixo apresentados poderão ser fatores excludentes do benefício:
 - Retido em mais de duas disciplinas no semestre;
 - Indisciplina (postura e conduta), em sala de aula ou fora;
 - Faltas em excesso.

2.4 O presente processo de Renovação se refere ao **2º Semestre de 2019**, sendo assim, a aplicabilidade do benefício de bolsa de estudo, eventualmente obtida, será aplicada nos meses 07 (Julho) a 12 (Dezembro) de 2019.

3. DA INSCRIÇÃO PARA RENOVAÇÃO

3.1 O período de solicitação de Renovação de Bolsa será de 17/06 a 17/07/2019.

3.2 Todos os alunos contemplados com bolsa de estudos no primeiro semestre de 2019 deverão fazer um pedido de solicitação de Renovação por escrito descrevendo se houve alteração na renda do grupo familiar em relação ao primeiro semestre ou não.

3.3 Caso tenha ocorrido alterações na renda do grupo familiar, apresentar os devidos documentos.

3.4 Quaisquer dúvidas ou informações poderão entrar em contato com o setor de Filantropia.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 Bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes;

4.2 Para cumprimento da proporção acima citada, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, observada as seguintes condições: no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido.

4.3 A mantida, Faculdade Adventista da Amazônia, reserva-se no direito de aplicar o art. 13 B da Lei nº 12.868/2013, por não ter efetivado a adesão da mantenedora ao Prouni.

5. DA CONCESSÃO

5.1 A concessão da Bolsa Educacional, prevista neste Edital será concedida a partir da mensalidade do mês **07/2019 a 12/2019**.

5.2 As bolsas concedidas que não tiverem suas matrículas efetivadas até o dia 12 de agosto para o curso de Pedagogia e 20 de agosto para o curso de Teologia, serão canceladas automaticamente.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da Renovação das Bolsas de Estudos concedida aos alunos bolsistas será divulgado no mural e site da mantida (www.faama.com.br) entre os dias 12 a 20/08/2019.

Benevides, 17/06/2019.



Antônio Edson
Diretor Geral